



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO nº 68/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **LINKDATA LTDA - EPP**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, II) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **07 de setembro de 2018 a 07 de setembro de 2019**.

CLAUSULA SEGUNDA – O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva predial da sede do CRCPR em Curitiba-PR, o valor mensal de **R\$ 2.611,81 (dois mil, seiscientos e onze reais e oitenta e um centavos)**, correspondente ao valor anual de **R\$ 31.341,72 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 04 de setembro de 2018.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente do CRCPR

WALDEMAR VICENTE DE LIMA JUNIOR
Representante legal da **LINKDATA LTDA – EPP**.

Elaborado por Helena III

